



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

Butiá, 15 ade abril de 2025.

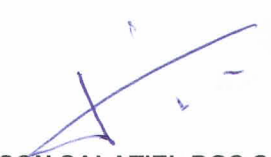
Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), com recurso o excesso de arrecadação.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o referido Projeto é proveniente de recursos do Governo Federal, Contrato de Repasse nº 945769/2023 que será usado para pavimentação viária no Município de Butiá.

Isto posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, rogamos pela apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,


JEFERSON SALATIEL DOS SANTOS VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Butiá

Rua do Comércio, 590 – Bairro Centro - Butiá
Tel.: 51 3652 9400 – www.butia.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 4478 /2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
R\$ 238.856,00 COM RECURSO O EXCESSO
DE ARRECADAÇÃO. (Recurso 1.700).**

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO.....R\$ 238.856,00
U.Orç. 01 – Núcleo de Serviços Urbanos.....R\$ 238.856,00

15 – Urbanismo

452 – Serviços Urbanos

0058 – Melhorias das Vias Urbanas

Projeto 1.318 – Implant. da Pavim.Asfáltica e Drenagem Pluvial na Rua Joviano Alves – Etapa IV...R\$ 238.856,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 238.756,00

4.4.20.93.00.00.00 – Indenizações e restituições.....R\$ 100,00

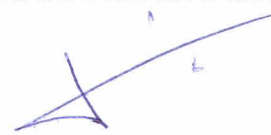
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 238.856,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, verificado nos recursos o excesso de arrecadação.

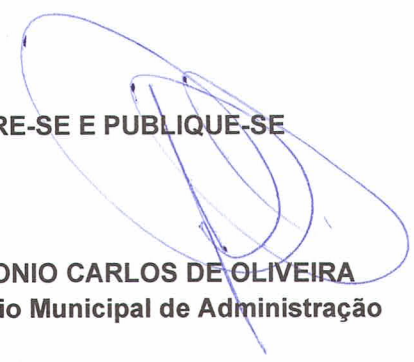
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na LDO e PPA.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em,


JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,


ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE BUTIÁ

AO SETOR DE CONTABILIDADE
MEMORANDO Nº 65/2025

Butiá, 14 de abril de 2025.

Com nossos cumprimentos, vimos solicitar a Abertura de Crédito para Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial em via pública urbana no Município de Butiá/RS, conforme descrições abaixo:

- **Número da Proposta:** 050030/2023
- **Objeto do Convênio:** Implantação de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial na Rua Joviano Alves, etapa IV, em Butiá.
- **Modalidade:** Contrato de Repasse
- **Código do instrumento:** 945769
- **Nome do Programa:** Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2
- **Itens de Investimento:** Pavimentação
- **Valor Global do(s) item(ns) de investimento:** R\$289.749,74
- **Valor de Contrapartida:** R\$50.893,74
- **Valor de Repasse:** R\$238.856,00
- **Número do Empenho:** 2023NE001380/**Número da Minuta:** 202300001320
- **Número da Conta Bancária do Convênio:** Agência:1762/CC 0066470853

JESUINO ELIAS SERBA ROSA
SECRETÁRIO DE OBRAS E SANEAMENTO
JESUINO ELIAS SERBA ROSA
Secretário de Obras e Saneamento
Portaria nº 00005/2025